



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07/2026

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Rota da Cidadania – Cidadania, Direito e Dignidade

Unidade: Itajubá

Data de abertura: 24/03/2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 07/2026
-------------------------------------	-----------------------

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Rota da Cidadania – Cidadania, Direito e Dignidade	07/2026
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321-0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Frederico Guilherme Dornellas Piclum – Madep 0848	Defensoria Cível de Itajubá

4.2 – E-mail gestor	4.3 – Telefone
frederico.piclum@defensoria.mg.def.br	(35) 9 8820-3005

5 – Objetivo Estratégico
10 - Garantir o atendimento humanizado e integral
13 - Promover a educação em direitos
15 - Ampliar conhecimento da população sobre a atuação da Defensoria Pública
18 - Tornar a Defensoria referência nacional em acesso à justiça



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07/2026

6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU

ODS 10 – Redução das Desigualdades

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Prestar atendimentos à população em situação de rua, no município de Itajubá, por meio de atuação integrada com o Município e órgãos de segurança, incluindo abordagens conjuntas e encaminhamentos à rede de serviços, com o objetivo de promover a cidadania, garantir o acesso a direitos e fortalecer a inclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Facilitar o acesso da população em situação de Itajubá aos serviços prestados pela Defensoria Pública;
- Realizar abordagens visando à identificação e acolhimento da população em situação de rua;
- Prestar orientação e assistência jurídica, com foco na garantia de direitos fundamentais, incluindo demandas cíveis, de família, execução penal e acesso a benefícios sociais;
- Promover a regularização documental, por meio de apoio à emissão de documentos civis básicos (como certidão de nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor);
- Efetuar encaminhamentos à rede de saúde, assegurando o acesso a atendimentos básicos, especializados e de saúde mental, quando necessário;
- Possibilitar, por meio da rede socioassistencial do Município, a inclusão dos atendidos em serviços, programas e benefícios disponíveis;
- Promover a educação em direitos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e autonomia dos usuários;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07/2026

7 – Objetivo do Projeto

- Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, por meio de atuação integrada e contínua junto à população em situação de rua;
- Fortalecer a presença institucional da Defensoria Pública no município, promovendo maior conhecimento da população sobre seus direitos e sobre os serviços disponibilizados pela Instituição.
- Articulação Interinstitucional: manutenção de um fluxo contínuo de comunicação e colaboração com a Prefeitura, Polícia Militar, Guarda Municipal e Secretaria de Assistência Social para otimizar os atendimentos.

8 – Justificativa

O crescente número de pessoas em situação de rua no Município de Itajubá representa um grave problema de vulnerabilidade social e uma violação sistemática de direitos fundamentais. Essa população enfrenta inúmeras barreiras no acesso à documentação básica, saúde, moradia, trabalho e ao próprio sistema de justiça, que agrava sua condição de exclusão social.

A população em situação de rua apresenta especificidades que dificultam, e muitas vezes impedem, a busca ativa por serviços públicos para a resolução de suas demandas. Fatores como a ausência de documentação civil, a desinformação sobre direitos, a ruptura de vínculos familiares, a desconfiança, além de questões relacionadas à saúde mental, contribuem para o afastamento desses indivíduos dos canais formais de atendimento.

Nesse contexto, verifica-se a dificuldade para que essas pessoas acessem espontaneamente os órgãos públicos. Assim, suas condições de extrema vulnerabilidade exigem uma atuação proativa e descentralizada por parte do Estado, por meio de abordagens diretas e estratégicas de busca ativa.

Dessa forma, torna-se imprescindível que os serviços públicos se desloquem até a população, promovendo atendimentos no território onde ela se encontra, de forma integrada, humanizada e acessível, a fim de garantir o efetivo acesso a direitos e a inclusão social.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07/2026

8 – Justificativa

A complexidade do fenômeno exige uma atuação intersetorial e coordenada do poder público. O presente projeto justifica-se pela necessidade de integração de esforços entre a Defensoria Pública, o Município, as forças de segurança e a rede socioassistencial, proporcionando uma resposta articulada, humanizada e eficaz às demandas da população em situação de rua.

9 – Escopo

Busca-se assegurar a garantia de direitos, ampliar o acesso à cidadania e promover o fortalecimento da dignidade das pessoas em situação de rua, contribuindo para sua inclusão social.

10 – Não-Escopo

É importante delimitar que os seguintes pontos, embora relacionados, não fazem parte do escopo deste projeto:

- Concessão direta de auxílio financeiro ou benefícios monetários.
- Fornecimento de moradia permanente ou construção de habitações. O projeto se limita a encaminhar para os serviços de acolhimento existentes.
- Remoção compulsória ou forçada de pessoas dos espaços públicos. A abordagem é estritamente voluntária e focada na garantia de direitos.
- Atuação em questões estruturais que levam à situação de rua, como políticas de emprego e renda em nível macro. O foco é o atendimento direto e a mitigação das vulnerabilidades imediatas.

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

O projeto prevê as seguintes etapas:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07/2026

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

- 1- **PLANEJAMENTO** – Elaborar o TAP e encaminhar à CooproC para avaliação. Realizar reuniões com instituições envolvidas a fim de delinear o projeto:
 - Mapeamento (diagnóstico inicial) - realizar levantamento dos principais pontos de concentração de pessoas em situação de rua na cidade de Itajubá, em parceria com a Secretaria de Assistência social e as Forças de Segurança.
 - Cronograma de atendimento - definir cronograma de atendimento
- 2- **DIVULGAÇÃO DOS ATENDIMENTOS:** Criar material informativo para divulgação do projeto nos locais de concentração onde serão prestados os atendimentos.
- 3- **REALIZAR AS ABORDAGENS CONJUNTAS (terças e quintas-feiras, no horário de 09 às 11 horas):** Deslocamento da equipe multidisciplinar de atendimento da Secretaria de Assistência Social, da Defensoria Pública e integrantes das forças de segurança (PMMG e Guarda Municipal) para os locais mapeados, realizando entrevistas individuais para identificar as demandas de cada pessoa (jurídica, saúde, social, etc.).
- 4- **ENCAMINHAMENTOS:** Com base nas demandas identificadas, realizar, por meio de ofício, os encaminhamentos formais imediatos para os serviços competentes (Defensoria, CRAS, CREAS, Postos de Saúde, etc.).

Os atendimentos da Defensoria Pública serão realizados no local, podendo também haver o encaminhamento dos assistidos para a Unidade da DPMG em Itajubá, quando necessário, e, ainda, o encaminhamento da demanda para outra unidade da Defensoria Pública, quando for o caso.

Ademais, a DPMG realizará o monitoramento dos casos, acompanhando os desdobramentos para garantir a efetividade do atendimento e a resolução das demandas, mantendo um registro individualizado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07/2026

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

- 5- AVALIAÇÃO:** Análise de resultados – Coletar e analisar os dados dos atendimentos para gerar relatórios, avaliar o impacto do projeto e propor melhorias nas ações.
- 6- ELABORAR RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO** – Ao final do projeto, deverá ser elaborado relatório de encerramento do projeto com as principais informações obtidas tais como: número de pessoas atendidas, instituições participantes, fotos, encaminhamentos realizados, dentre outras.

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	População em situação de rua do Município de Itajubá	Será atendida pelo projeto.
Defensoria Pública de Minas Gerais	Unidade de Itajubá	Prestar assistência jurídica às pessoas atendidas pelo projeto.
Município de Itajubá	Secretaria de Assistência Social	Realizar busca ativa, abordagens.
Guarda Municipal de Itajubá	Guarda Municipal de Itajubá	Acompanhar as equipes de abordagem.
Polícia Militar de Minas Gerais	Polícia Militar de Minas Gerais	Acompanhar as equipes de abordagem

13 – Equipe básica

Papel desempenhado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 07/2026
-------------------------------------	-----------------------

Defensor Público gestor do projeto	<p>Executar, em conjunto com as instituições envolvidas, ações de planejamento;</p> <p>Formalizar o projeto através do TAP;</p> <p>Prestar assistência jurídica, fazer os encaminhamentos e monitorar os casos;</p> <p>Coletar e analisar os dados dos atendimentos para gerar relatórios, avaliar o impacto do projeto;</p> <p>Preencher o relatório final do projeto e providenciar seu encaminhamento à CooproC.</p>
Defensoras Públicas colaboradoras e Defensores Públicos colaboradores	<p>Prestar os atendimentos nas datas das ações, fazer os encaminhamentos e monitorar os casos.</p>
Estagiárias(os)/servidora/servidor	<p>Prestar apoio durante os atendimentos.</p>
CooProC	<p>Auxiliar na formatação do TAP e avaliar;</p> <p>Realizar o acompanhamento de dados dos atendimentos.</p>
Município – Secretaria de Assistência Social de Itajubá	<p>Disponibilizar veículo para equipe de atendimento do município;</p> <p>Disponibilizar equipe multidisciplinar para realizar as abordagens.</p>
Guarda Municipal de Itajubá	<p>Prestar apoio à segurança da equipe durante a realização das abordagens.</p>



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 07/2026
------------------------------	----------------

Polícia Militar de Minas Gerais	Prestar apoio à segurança da equipe durante a realização das abordagens.
---------------------------------	--

14 – Orçamento previsto	15 – Prazo previsto
O projeto será realizado a partir da estrutura (material de consumo/serviços) de cada instituição envolvida.	Março/2026 a março/2027

16 – Cronograma – Detalhamento das ações

1- Março a abril/2026	PLANEJAMENTO - Reuniões com as partes envolvidas, formatação do projeto, mapeamento dos locais de atendimento, definição do cronograma e horários.
2- Abril/2026 a fevereiro/2027	DIVULGAÇÃO DO PROJETO: Elaborar cartazes, divulgar na região onde serão realizados os atendimentos, mídias sociais da DPMG e Município.
3- Abril/2026 a fevereiro/2027	REALIZAR AS ABORDAGENS – Serão realizadas às terças e quintas-feiras, no horário de 09 às 11 horas.
4- Abril/2026 a fevereiro/2027	ENCAMINHAMENTOS - Serão realizados os encaminhamentos formais imediatos para os serviços competentes (Defensoria, CRAS, CREAS, Postos de Saúde, etc.).
5- Abril/2026 a fevereiro/2027	AVALIAÇÃO - Coletar e analisar os dados dos atendimentos para gerar relatórios, avaliar o impacto do projeto e propor melhorias nas ações.
6- Março/2027	ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, com os dados mais relevantes da execução, como número de pessoas atendidas, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 07/2026

Aprovação

MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

___/___/2026